

## GRUPO DE TRABALHO SOBRE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE DIGITAL

### REQUERIMENTO N° , DE 2025. (Da Sra. Rogéria Santos)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambiente Digital, para debater o tema: “O apoio às famílias para assegurar a supervisão parental no ambiente digital”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 255, do RICD, a realização de reunião de audiência pública para debater o tema: “O apoio às famílias para assegurar a supervisão parental no ambiente digital”, com os seguintes convidados:

1. Representante da Secretaria de Políticas Digitais (Governo Federal)
2. Evelyn Eisenstein – Sociedade Brasileira de Pediatria
3. Representante da Associação de Desenvolvimento da Família / Family Talks
4. Representante do Instituto Alana
5. Representante da Comunhão Popular
6. Representante do Movimento Desconecta
7. Representante do Instituto Palavra Aberta
8. Representante do Conselho Digital



\* C D 2 5 4 9 6 6 1 5 0 6 0 0 \*

## JUSTIFICAÇÃO

A crescente inserção de crianças e adolescentes no ambiente digital traz benefícios educacionais e de socialização, mas também impõe riscos relevantes quando não acompanhada de adequada supervisão.

Pesquisas recentes indicam que 92% das crianças e adolescentes brasileiros entre 9 e 17 anos utilizam a internet, sendo que 47% não têm suas redes sociais verificadas pelos pais e 42% não contam com acompanhamento em e-mails, mensagens ou histórico de navegação. Ademais, 21% dos adolescentes e jovens de 15 a 18 anos declararam acessar conteúdos sexualmente explícitos pela internet, cenário que revela vulnerabilidades significativas.

O Projeto de Lei nº 2.628, de 2022, aprovado pelo Congresso Nacional, constitui avanço ao estabelecer deveres de proteção, privacidade e verificação de idade nas plataformas digitais. Contudo, a efetividade dessas medidas dependerá, em larga medida, da capacidade protetiva das famílias.

No Brasil, entretanto, essa função enfrenta desafios estruturais, tais como:

- o analfabetismo funcional, que ainda atinge 29% da população entre 15 e 64 anos, dificultando a compreensão e o uso das ferramentas de supervisão parental;
- a insuficiência de tempo dos pais com os filhos, reconhecida por 58,3% dos responsáveis, o que limita o acompanhamento direto no ambiente digital;
- a baixa adesão às ferramentas de controle oferecidas pelas plataformas, utilizadas regularmente por apenas 17% dos pais, segundo pesquisa Nielsen/Google.



\* C D 2 5 4 9 6 6 1 5 0 6 0 0 \*

Diante desse quadro, impõe-se o debate sobre soluções que fortaleçam o papel das famílias na supervisão do uso da internet por crianças e adolescentes, de modo a assegurar seu direito ao desenvolvimento saudável e à proteção contra riscos de exploração, violência ou manipulação online.

Diante do exposto, pede-se o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Requerimento de Audiência Pública.

Sala do Grupo de Trabalho, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Rogéria Santos**  
**Deputada Federal**



\* C D 2 2 5 4 9 6 6 1 5 0 6 0 0 \*